

GRUPO PET – EDUCAÇÃO FÍSICA
EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS
PET EDITAL 01/2024

De acordo com as orientações estabelecidas pelo Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial (PET) de dezembro de 2006 (Portaria No 3385/2005 do Ministério da Educação), as Portarias MEC no 976/2010 e no 343/2013 e a Lei N.º 11.180/2005, o Programa de Educação Tutorial (PET) dos cursos de Educação Física torna público que estará recebendo inscrições de estudantes de graduação para o Processo de Seleção para preenchimento de um **total de 07 (sete) vagas, sendo 03 (três) para bolsistas e 04 (quatro) para não bolsistas**. Poderão participar do processo de seleção acadêmicos dos cursos de Licenciatura em Educação Física, Bacharelado em Educação Física e ABI - Educação Física, devidamente matriculados.

1. DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS

- 1.1.** Serão ofertadas **03 (três)** vagas para **bolsistas**, sendo que **02 (duas)** estão destinadas a **ampla concorrência** e **01 (uma)** está destinada a pessoas **cotistas e PCD**. E **04 (quatro)** vagas para **não bolsistas**, onde **02 (duas)** estão destinadas a **ampla concorrência** e **02 (duas)** estão destinadas a pessoas **cotistas e PCD**.
- 1.2.** Todo candidato inscrito à Reserva de Vagas também estará concorrendo por ampla concorrência;
- 1.3.** Caso restem vagas ociosas em alguma das modalidades (ampla concorrência ou reserva de vagas), as vagas ociosas poderão ser preenchidas por candidatos aprovados em outra modalidade;
- 1.4.** O preenchimento de vagas ocorrerá primeiramente na Ampla Concorrência, em que todos (inclusive quem solicitou Reserva de Vagas) irão concorrer. Após, os candidatos cotistas **que não entraram por Ampla Concorrência** irão concorrer na Reserva de Vagas.
- 1.5.** O cadastro reserva do processo seletivo terá validade até 2024. Os alunos aprovados no certame e que não forem chamados imediatamente para preencher as vagas irão compor uma lista de cadastro de reserva, por ordem classificatória, e poderão ser chamados para assumir a vaga de petianos no grupo PET ESEF/UFPEL a qualquer momento até a validade do processo seletivo.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O processo seletivo ocorrerá de forma híbrida, sendo a 1ª parte online através da plataforma formulários Google e a 2ª parte de forma presencial na ESEF/UFPEL.

2.2. Período de inscrição: de **22 de janeiro de 2024** ao dia **8 de fevereiro de 2024**.

2.3. Documentação exigida no ato da inscrição:

a) Formulário de Inscrição preenchido, disponível no link: https://docs.google.com/forms/d/1VvwBKeVnedqkjNVaJUu4ig_IVNyMNSlwwE3Zvax-zvs/prefill e no instagram do Grupo PET-ESEF [@petesezufpel](https://www.instagram.com/petesezufpel).

b) Documento de identificação com foto (RG ou CPF);

c) Histórico Escolar da graduação atualizado emitido pelo Cobalto, as/os candidatas/os devem ter obtido média **7,0 (sete)** no curso até o momento da inscrição.

d) Curriculum Vitae cadastrado na Plataforma Lattes, apresentando os **certificados comprobatórios em um único documento**.

e) Memorial Acadêmico (texto de no máximo 03 [três] páginas formato A4) descrevendo a experiência acadêmica/pessoal/profissional do/a candidato/a e demais questões que este/a possa considerar relevante).

f) Proposta de Atividade: prática de pesquisa, ensino ou extensão a ser realizada junto ao PET ESEF (texto de no máximo 03 [três] páginas formato A4, que será apresentada na segunda fase do processo de seleção).

2.3. Procedimentos: O formulário de inscrição deve ser preenchido até as **23:59 do dia 08 de fevereiro de 2024**.

2.4 A inscrição não será homologada na ausência de qualquer um dos documentos listados acima.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

a) Poderão se inscrever os discentes regularmente matriculados nos cursos de Licenciatura em Educação Física, Bacharelado em Educação Física e ABI - Educação Física;

b) As/os candidatas/os deverão estar regularmente matriculados nos cursos de Educação Física licenciatura diurno e/ou noturno ou Educação Física bacharelado ou ABI - Educação Física, cursando até o 5º (quinto) semestre dos cursos acima referidos;

c) As/os candidatas/os não poderão acumular qualquer outro tipo de bolsa após aprovação como bolsistas do programa;

d) Comprometer-se a dedicar carga horária semanal de 20 (vinte) horas às atividades do PET;

- e) Ter disponibilidade para desenvolver atividades no período de férias;
- f) Ter expectativa de permanecer como membro do grupo até a conclusão do seu curso de graduação;
- g) Ter disponibilidade para cumprir com as atribuições de petiano dentro do programa, expressas no Manual de Orientações Básicas (MOB), constante no endereço: <http://portal.mec.gov.br/pet> e nos Artigos 17 e 18 das Portarias MEC nº 976/2010 e nº 343/2013.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A comissão do processo seletivo será coordenado por uma comissão de seleção, formada por:

- a)** Seis alunos integrantes do grupo PET ESEF/ UFPel;
- b)** Tutor do grupo PET ESEF/UFPel;
- c)** Um tutor de outro grupo PET ligado à UFPel;
- d)** Um aluno de outro grupo PET ligado à UFPel;

4.2 O processo seletivo ocorrerá em duas fases, sendo a primeira (via formulários google) composta pela avaliação do Currículo Lattes com comprovação, entrega dos documentos, histórico universitário (disponível no cobalto) e memorial descritivo. A segunda fase se dará pela avaliação da proposta de atividade (na forma escrita e na forma de apresentação) e entrevista. A apresentação do projeto deverá durar no **máximo 10 minutos**, deixando o tempo restante para questionamentos da comissão avaliadora.

4.3 A Proposta de Atividade será apresentada pelos/as candidatos/as à banca de seleção nos dias **21 e 22 de fevereiro**, em horário a ser definido pela comissão de forma presencial. Estas informações serão divulgadas nas redes sociais do PET/ESEF/UFPel e via e-mail direto dos candidatos.

4.4 Para aprovação na primeira fase, o candidato deve obter nota mínima 3,0 (três) e máxima 5,0 (cinco).

4.5 O resultado final será a somatória da primeira e da segunda fase, sendo necessário atingir no mínimo 7,0 (sete) com a soma das avaliações.

4.6 A classificação se dará a partir do resultado da soma das duas fases.

4.7 Os seguintes itens serão avaliados pela banca examinadora, com os respectivos pesos:

4.7.1 Primeira Fase:

- a) Histórico Acadêmico:** nota média no curso até o momento da seleção. Peso 1,0

b) Memorial Acadêmico: Peso 1,5

I. Conteúdo:

Descrição da experiência pessoal/acadêmica/profissional do/a candidato/a.

O memorial é uma oportunidade para que os/as candidatos/as se apresentem, através de sua produção, aos membros da banca de avaliação, destacando suas experiências e características mais significativas.

Formato: máximo 3 páginas A4 – formatação e diagramação livres (textos e recursos gráficos).

c) Proposta de Atividade escrita: peso 2,5

Proposta de uma Atividade de Ensino, Pesquisa ou Extensão.

Formato: máximo 03 (três) páginas A4 (fonte Arial 12, parágrafo justificado, espaçamento entre linhas 1,5),

I. Sugestão de estrutura do projeto:

- Título da Atividade
- Justificativas
- Objetivo
- Metodologia
- Público alvo
- Resultados esperados

4.7.2 Segunda Fase:

a) Apresentação da proposta de atividade de forma presencial: peso 2,5

I. A defesa da proposta deve ser apresentada em no máximo 10 minutos, deixando o tempo restante para questionamentos da comissão avaliadora. A avaliação levará em consideração o desempenho do candidato na apresentação do seu projeto.

b) Arguição com a banca avaliadora: peso: 2,5

I. O candidato deve responder aos questionamentos da banca avaliadora, demonstrando domínio sobre o seu tema, o Memorial Descritivo e o conhecimento sobre o PET.

4.8 As/Os candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

- 4.9** A aprovação de candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência classificadas/os dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não será computada para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
- 4.10** Em caso de desistência de candidata/o negra/o, quilombola, indígena e pessoa com deficiência aprovada/o em vaga reservada, a vaga será preenchida pela/o candidata/o negra/o, quilombola, indígena ou pessoa com deficiência posteriormente classificada/o.
- 4.11** Na hipótese de não haver candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência aprovadas/os em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelas/os demais candidatas/os aprovadas/os observada a ordem de classificação.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1** O resultado da primeira fase será divulgado no dia 15 de fevereiro de 2024, nas redes sociais do PET/ESEF/UFPeI, constante no endereço: @petesefufpel. [Pet ESEF UFPeI](#), e no e-mail cadastrado no formulário de inscrição. Cabendo a solicitação dos recursos até 24 horas após a divulgação dos resultados.
- 5.2** O resultado final será divulgado no dia 26 de fevereiro de 2024, nas redes sociais do PET/ESEF/UFPeI, constante no endereço: @petesefufpel. [Pet ESEF UFPeI](#), e no e-mail cadastrado no formulário de inscrição. Cabendo a solicitação dos recursos até 24 horas após a divulgação dos resultados.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1** Os arquivos eletrônicos para realizar a inscrição (Ficha de Inscrição) devem ser anexados no seguinte link:
https://docs.google.com/forms/d/1VvwBKeVnedqkjNVaJUu4ig_IVNyMNSlwwE3Zvax-zvs/prefill
- 6.2** Em caso de empate entre dois ou mais estudantes, terá prioridade o candidato que obtiver a nota mais alta no histórico acadêmico registrado no cobalto;
- 6.3** O currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPQ (<http://lattes.cnpq.br/>) deverá ser feito com antecedência de pelo menos 48 horas em relação ao dia da entrega dos documentos;
- 6.4** O que não estiver previsto neste Edital será decidido pela Comissão avaliadora seguindo o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.
- 6.5** A divulgação ocorrerá através das redes sociais (<https://www.instagram.com/petesefufpel/>) e via email direto aos candidatos.]

Prof. Dr. Mario Renato de Azevedo Júnior

Tutor do Grupo PET/Educação Física